

Londrina, 10 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Leonilso Jaqueta - Superintendente da ACESF.

DECRETO Nº 302 DE 10 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.089	3.1.90.16	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.1.90.16	001	5.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.1.90.16	001	5.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.092	3.1.90.11	001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 304 DE 10 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
161	Readequação Física dos Cemitérios	2020	100%	194.420,52	100%	848.314,52

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 653.894,00 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.084	4.4.90.30	511	388.676,00
40010.04.122.0015.1.084	4.4.90.39	511	265.218,00
TOTAL			653.894,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 653.894,00 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 653.894,00 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	80	511	Março	53.930,55	653.894,00	707.824,55

Total	53.930,55	653.894,00	707.824,55
--------------	------------------	-------------------	-------------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 308 DE 12 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Flavio Paulino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.033297/2020-90,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :162302-FLAVIO PAULINO
- b) CARGO/CLASSE:-AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U
- c) FUNCAO: -ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO
003-GER. DE PAVIMENTACAO
- e) DOCUMENTO :SIP 4572/2020
- f) NUMERO SEI :19.009.033297/2020-90
- g) DATA VIGÊNCIA :02/03/2020
- h) VACANCIA :Sim
- i) MOTIVO :A Pedido
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 309 DE 12 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Eliana Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.033268/2020-28,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :387843-ELIANA ROSA
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
- e)DOCUMENTO :SIP 4678/2020
- f)NUMERO SEI :19.009.033268/2020-28
- g)DATA VIGÊNCIA :28/02/2020
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO :A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 310 DE 12 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta demissão funcional de Marcos Paulo Modesto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.004.032166/2020-35,

DECRETA:

ART. 1º A DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :135550-MARCOS PAULO MODESTO
- b) TABELA/REF/NIVEL:7 / IV / 11
- c) CARGO/CLASSE:-FISCAL DO MUNICIPIO-B
- d) FUNCAO: -FMB-SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO II
- e) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- f) NUMERO SEI :19.004.032166/2020-35